

JUSTIFICATIVA

2016 / 027817

des.
044
h

No dia 20/11/2015 houve um cheque (número 850.007) no valor de R\$ 119,97 devolvido por falta de fundos. Ocorre que o extrato que havia em poder da Escola demonstrava um saldo compatível para a quitação do referido cheque. Porém a aplicação BB Supremo incide imposto de renda sobre aplicações financeiras, que gerava uma diferença de centavos (mais precisamente de R\$ 0,30). Em virtude desta diferença ocorreu a devolução do cheque.

Em 22/01/16 foi efetuado o depósito de R\$ 21,50 para fazer frente ao débito da tarifa que o Banco do Brasil efetuou na conta 90.650-6. E após o sistema do Banco gerar novo rendimento da aplicação BB Supremo (no valor de R\$ 0,27). O Cheque pelo fornecedor foi reapresentado e compensado no dia 22/01/16.


Marta J. J. dos Santos
Diretora Geral
Mat.: 11/697682-0

APURAÇÃO IMPOSTO DE RENDA DA APLICAÇÃO BB SUPREMO

CONTA 90.650-6

2016 / 027847

Saldo inicial: R\$ 112,48

Mês Janeiro/15 não houve imposto de renda

Mês Fevereiro/15: não houve imposto de renda

Mês Março/15: não houve imposto de renda

Mês Abril/15: não houve imposto de renda

Mês Maio/15: R\$ 0,08

Mês Junho/15: não houve imposto de renda

Mês Julho/15: não houve imposto de renda

Mês Agosto/15: não houve imposto de renda

Mês Setembro/15: não houve imposto de renda

Mês Outubro/15: não houve imposto de renda

Mês Novembro/15: R\$ 0,22

Mês Dezembro/15: não houve imposto de renda

Mês Janeiro/16: não houve imposto de renda

Total do imposto de renda da aplicação BB Supremo: R\$ 0,30


Márcia F. de Sá
Diretora Geral
Mat.: 11607693-0

des
045
du



VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2016/027847
Escola Municipal:	E.M.MONTEIRO LOBATO
Programa:	PDDE / QUALIDADE

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 02/02/2016, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 11/2016;
2. Relação de Unidades Executoras (REx);
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Orçamentos;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários;
9. Notas Fiscais nº 204
10. Canhoto dos cheques nº 850007
11. Cópia de cheque
12. Parecer do Conselho Fiscal;
13. Justificativa em relação a devolução do cheque 850007.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar demonstrativo às folhas 04;
 - Renumerar corretamente as folhas de 04 á 07;
 - Retificar a folha de Conciliação Bancária.;
1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2016.


SIDNEY DIAS MACHADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

MATRÍCULA 60/714.656-6

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 10 / 03 /2016.

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 60/679.901-9

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão
Recursos Financeiros - SEM
Matr. 60/679901-9 PCN

Da ciência da Direção Geral:

Data: _____



Assinatura da diretora e matrícula: _____

2016/027847
fls 48

14/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:02:00
000114045 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89930000000-6 21500001010-4
95523131888-4 80100921634-0
Data do pagamento 14/03/2016
NRQ de Referencia 22012
Data de Vencimento 20/03/2016
CNPJ 01930142/0001-10
Valor Principal 21,50
Valor em Dinheiro 21,50
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 21,50
NR. AUTENTICACAO 8.142.9CF.38F.31E.2BA

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18888-3
	Número de Referência	022012
	Competência	
	Vencimento	20/03/2016
Nome do Contribuinte / Recolhedor APM DA E.M MONTEIRO LOBATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	01.930.142/0001-10
Nome da Unidade Favorecida FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	21,50
	(-) Desconto/Abaçamento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
 <p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5EBFE1FF1D37A12565527D14685976B9]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	21,50

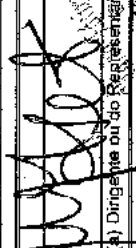
89930000000-6 21500001010-4 95523131888-4 80100921634-0



BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO	
01 - Programação	FNDE - PDDE - QUALIDADE CONTA 90.650-6
02 - Exercício	2015
03 - Nome	APM ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
04 - Número do CNPJ	01.930.142/0001-10
05 - Endereço	RUA LUIZ DE LIMA S/Nº
06 - Município	NOVA IGUAÇU
07 - UF	RJ

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício	10 - Recursos Próprios	11 - Rendimento de Aplicação Financeira
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
112,48			7,72
12 - Devolução de Recursos ao FNDE (Capital)			21,50
13 - Valor Total da Receita	14 - Valor da Despesa Realizada (+)	15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	16 - Saldo Devolvido
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
98,70		98,70	
			17 - Período de Execução
			01 / 01 / 2014 a
			31 / 12 / 2014
			18 - Nº de Escolas Atendidas

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS								
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	25 - Documento		26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)
					24 - Mat. Desp.	25 - Tipo		
Real Brise			Cheque devolvido			NF	850,007	119,97

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	
Local e Data	Nova Iguaçu, 31 de Dezembro 2015
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal	Mania Fátima dos Santos Quinta de Barros
Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal	

2016/027847 No 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em, ____ de ____ de 2015.

Informo para os devidos fins que o presente processo se encontra com as
endências cumpridas, aguardando apenas o arquivamento.

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros
Mat.60/ 679.901-9